



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo**

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2023.

**Empreendimento: Fazenda Pontal – Matrículas N°s 3.731, 5.050, 7.622, 23.427, 30.117, 32.527, 33.634, 34.746, 43.722, 44.481, 44.549, 52.531, 52.532, 53.271, 53.272, 53.273, 53.274, 55.444, 55.445, 55.446, 56.813, 57.415, 59.546, 59.547 e 61.656**

**CPF / CNPJ: 094.395.546-73**

**Município: Ituiutaba-MG**

**Selecione o motivo do seu peticionamento:**

**1. PROCESSOS DIGITAIS**

**1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: \_\_\_\_\_

**1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):**

- (.....) Requerimento de novo processo.
  - (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
  - (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
  - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
  - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
  - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
  - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
  - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
  - (.....)
- Outros: \_\_\_\_\_
- 

### **1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

### **1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
- (.....) Revisão de condicionantes
- (.....) Prorrogação de licenças
- (.....) Adendos ao parecer
- (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

**(X ) Outros: Solicita o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS de Nº**

716/2021, em virtude de que esta, foi ampliada para o enquadramento na modalidade de LAC 1 – Certificado Nº 001/2023 (pela esfera municipal).

## 2. PROCESSOS FÍSICOS

### 2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): \_\_\_\_\_

**Assunto:** Descreva aqui o assunto de sua comunicação.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Município e data.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCYELLEN FERNANDES DE SOUZA FARIA, Usuário Externo - Engenheira**, em 23/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61160208** e o código CRC **8D80BA25**.

**CERTIFICADO Nº 001/2023**

**AMPLIAÇÃO DE LICENCIAMENTO LAS/RAS Nº 716 DE 22/02/2021 PARA  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1/ LICENCIAMENTO DE  
OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)**

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG, no uso de suas atribuições, nos termos da DN COPAM 213, de 22 de fevereiro de 2017, concede ao empreendimento abaixo relacionado Licença Ambiental Concomitante, modalidade **LAC 1**, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas e fases indicadas a seguir: FASE: LOC

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: **FAZENDA PONTAL**, Matrículas 5.050, 3.731, 44.481, 23.427, 7.622, 33.634, 44.549, 56.813, 61.656, 34.746, 53.273, 52.532, 53.271, 55.444, 55.445, 55.446, 57.415, 59.546, 59.547, 53.272, 53.274, 52.531, 32.527, 30.117, 43.722 - 2º SRI de Ituiutaba/MG

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Romel Anízio Jorge Filho - CNPJ/CPF: 094.395.546-73

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Rua: Dr. Luiz Laterza, nº 221, Independência, Município Ituiutaba/MG

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Latitude – 18°53'35,54"S, Longitude – 49°46'35,17"O

Classe predominante resultante: 3

Fator locacional resultante: 1

Processo Administrativo Licenciamento: 23436/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos,, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.	Área de pastagem	773,83	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	2000	cabeças
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	773,83	ha

Validade de 10 ano(s), com vencimento em **22/02/2031**

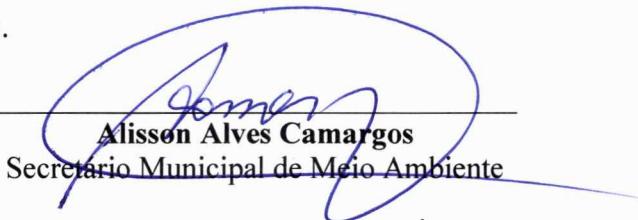
Certificado emitido em conformidade com normas ambientais vigentes nos termos do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s).

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer Técnico do processo de licenciamento ambiental e protocolizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de processo físico.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Ituiutaba, 27 de janeiro de 2023.



Alisson Alves Camargos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

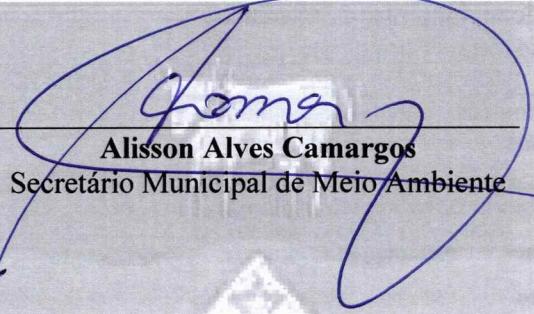
CERTIFICADO Nº 001/2023

**AMPLIAÇÃO DE LICENCIAMENTO LAS/RAS Nº 716 DE 22/02/2021 PARA  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1/ LICENCIAMENTO DE  
OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)**

CONDICIONANTES

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer Único do processo de licenciamento nº 23436/2022.

Ituiutaba, 27/01/2023

  
Alisson Alves Camargos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



## CERTIFICADO Nº 716 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ROMEL ANIZIO JORGE FILHO  
CNPJ/CPF : 094.395.546-73

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Fazenda Pontal

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Principal número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 38300-000 Ituiutaba - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Ituiutaba (LAT) -18.895, (LONG) -49.7778

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 716/2021

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e	Área de pastagem	620	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 22/02/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 22/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 22/02/2021 10:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



## CERTIFICADO N° 716 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Poço manual - Certidão n.º 195951/2020  
Barramento em curso d'água- Certidão n.º 207919/2020  
Barramento em curso d'água - Certidão n.º 207921/2020  
Captação em poço tubular - Portaria n.º 19071006/2020  
Captação em poço tubular - Portaria n.º 1907578/2020

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	20	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	900	cabeças



CERTIFICADO Nº 716 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Prazo: Durante a vigência da licença.



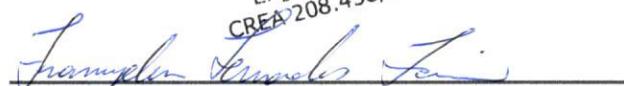
OFÍCIO

Ituiutaba, 23 de fevereiro de 2023

SE MAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
SUPRAM - Superintendência Regional de Meio Ambiente  
À Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Eu, Francyelen Fernandes de Souza Faria , engenheira ambiental e bióloga, inscrita no CPF n° 063.908.286-67, RG n° MG-10.781.186 PC/MG, venho por meio deste, na condição de procurador e responsável técnico pelo empreendimento Fazenda Pontal – Matrículas N°s 3.731, 5.050, 7.622, 23.427, 30.117, 32.527, 33.634, 34.746, 43.722, 44.481, 44.549, 52.531, 52.532, 53.271, 53.272, 53.273, 53.274, 55.444, 55.445, 55.446, 56.813, 57.415, 59.546, 59.547 e 61.656 – SRI Ituiutaba – MG, **solicitar o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS de Nº 716/2021, em virtude de que esta, foi ampliada para o enquadramento na modalidade de LAC 1 – Certificado Nº 001/2023 (pela esfera municipal).**

Francyelen Faria  
BIOLOGA  
CRBio 57.765/04-D  
Eng. Ambiental  
CREA 208.458/D-MG



FRANCYELLEN FERNANDES DE SOUZA FARIA

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 61160284

**Usuário Externo (signatário):** FRANCYELLEN FERNANDES DE SOUZA FARIA  
**Data e Horário:** 23/02/2023 15:05:13  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 1370.01.0008234/2023-76  
**Interessados:**

FRANCYELLEN FERNANDES DE SOUZA FARIA

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

#### - Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 61160208

#### - Documentos Complementares:

- Documento CNH ROMEL FILHO	61160212
- Documento PROCURAÇÃO	61160216
- Documento RG PROCURADOR	61160218
- Documento MATRÍCULAS	61160221
- Documento LICENÇA AMBIENTAL LAC 1	61160225
- Documento LICENÇA AMBIENTAL LAS/RAS	61160229
- Documento OFICIO	61160282

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

**Processo nº 1370.01.0008234/2023-76**

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

**Procedência: Despacho nº 34/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO**

**Destinatário(s): Kamila Borges Alves**

**Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM**

**Assunto: Cancelamento LAS RAS Nº 716/2021**

## **DESPACHO**

Considerando que o empreendedor ROMEU ANÍZIO JORGE FILHO, CNPJ 094.395.546-73, município de ITUIUTABA - MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 03, para a atividade G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo , por meio dos **Processos SLA nº 716/2021 Nº da Solicitação: 2020.07.01.003.0004784**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0008234/2023-76, com a justificativa de que o empreendimento foi ampliado para novo enquadramento na modalidade LAC1 pela esfera municipal;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 22/02/2021 - CERTIFICADO Nº716 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO referente ao empreendedor ROMEU ANÍZIO JORGE FILHO, CNPJ 094.395.546-73, município de ITUIUTABA - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

À consideração superior.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **62137897** e o código CRC **7C517D32**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008234/2023-76

SEI nº 62137897



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

### ATO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor ROMEU ANÍZIO JORGE FILHO, CNPJ 094.395.546-73, município de ITUIUTABA - MG, solicitou junto a SEMAD, Licença Ambiental Simplificado - LAS RAS, Classe 03, para a atividade G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, por meio dos **Processos nº 716/2021**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0008234/2023-76**, com a justificativa **de que o empreendimento foi ampliado para novo enquadramento na modalidade LAC1 pela esfera municipal**;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 22/02/2021 - **CERTIFICADO Nº716 LICENCIAMENTO AMBIENTAL** referente ao empreendedor **ROMEU ANÍZIO JORGE FILHO, CNPJ 094.395.546-73, município de ITUIUTABA - MG.**

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Kamila Borges Alves**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 17/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62141130** e o código CRC **99183EB6**.



**Data de Envio:**

30/03/2023 15:35:04

**De:**

SE MAD/Institucional <[danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br](mailto:danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br)>

**Para:**

[francyelenfaria11@hotmail.com](mailto:francyelenfaria11@hotmail.com)

**Assunto:**

Solicitação de Cancelamento de Licença - Processo 1370.01.0008234/2023-76

**Mensagem:**

Prezado requerente,

Em resposta a solicitação peticionada no processo SEI 1370.01.0008234/2023-76, referente pedido de cancelamento de licença ambiental, encaminho certidão para ato de cancelamento de licença do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

**Anexos:**

[Certidao\\_62141130.html](#)

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
1) Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas e União da Serra Geral, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPSP e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 eCom contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial, Janaúba/MG, PA SEI nº 1370.01.005927/2020-40. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/04/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

26 1781977 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Associação dos Comerciantes de Carnes de Cataguases, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Cataguases/MG, PA nº 3108/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/04/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1782013 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2(LO): \* LD Celulose S.A - Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Indianópolis/MG - PA/Nº6223/2021 - Classe 6. VALIDADE:24/03/2022 do responsável LD Celulose S.A, CPF/CNPJ nº 29.6\*\*.\*\*\*-10, para o novo titular LD Celulose S.A, CPF/CNPJ nº 29.6\*\*.\*\*\*-2-09.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1781516 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: \*Elida Biasi Pereira Silva. - Aquicultura em tanque-rede. - Tupaciguara/MG, PA nº 15179/2009/004/2018, Classe 3, Motivo: devido as atividades do empreendimento encerradas em maio de 2019, não mais retornará a exercer qualquer atividade; conforme registro no processo SEI 1370.01.0037080/2021-53. \*Valo do Pontal Águar e Etanol Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura. - Limeira do Oeste/MG, PA nº0442/2021, Classe 3, Motivo: devido a expedição de nova licença operação em virtude de ampliação de capacidade instalada do equipamento; conforme registro no processo SEI 1370.01.0023307/2022-23. \*Romeu Anizio Jorge Filho/Fazenda Pontal - Mat. 3.731 e Outras SRI Ituiutaba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura. - Ituiutaba/MG, PA nº0716/2021, Classe 3, Motivo: devido ao empreendimento que foi ampliado para novo enquadramento na modalidade LAC1 pela esfera municipal, conforme registro no processo SEI 1370.01.0008234/2023-76.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1782039 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Industria Textil D.G. Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê. - Itapipoca/MG - PA nº 1649/2021, Classe: 2. Validade:07/04/2031 do responsável Industria Textil D.G. Ltda, CPF/CNPJ nº 10.4\*\*.\*\*\*-1-26, para o novo titular Garibaldi Soares Barbosa, CPF/CNPJ nº 10.4\*\*.\*\*\*-1-26.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1781536 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) ETE Igarapé - São Joaquim de Bicas, estação de tratamento de esgoto sanitário, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 850/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0016251/2023-24. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,038 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,002 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,034 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (101 un/0,112 ha). \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Concessionária do Aeroporto da Pamplona S.A., aeroportos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 861/2023, classe 4.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Reciclagem Interlagos Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2196/2021. Motivo: autotela com base no art. 39 do Decreto 47383/2018.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Gustavo Ramos dos Santos, avicultura. Baldim/MG, Processo nº 4567/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/04/2033. (a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

26 1782012 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 (LP+LI): 1) Extrativa Brumadinho Ltda., Lava a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG, PA/Nº 866/2023, Classe 4.

- LAS RAS: 1) Stingul Comércio de Areia e Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Aimoré/MG, PA/Nº 867/2023, Classe 3. (a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Oliveira & Cunha Transportes Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Secagem e salga de couros e peles, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 3394/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/04/2033. 2) Município de Periquito – Cascalheira Santa Cruz, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Periquito/MG, PA/Nº 4169/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/04/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1781977 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Associação dos Comerciantes de Carnes de Cataguases, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Cataguases/MG, PA nº 3108/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 26/04/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1782013 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Cemitério Municipal/Município de Machacalis - Parques cemiteriais. - Machacalis /MG - PA/Nº: 838/2023. 2) Edson Luis Soratto - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Ipatinga/MG - PA/Nº: 843/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1781982 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Cemitério Municipal/Município de Machacalis - Parques cemiteriais. - Machacalis /MG - PA/Nº: 835/2021 - Classe 2, Motivo: de cancelamento do certificado do processo (4837/2020) emitido para atendimento das obras de manutenção rotineira da rodovia LMG-730, pois o material encontrado não foi adequado para a aplicação na rodovia em referência; conforme registro no processo SEI 2300.01.021621/2021-80. \*Agropecuária Tuiuti S.A. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. - Itapipoca/MG , PA Nº: 1182/2021 , Classe 1, Motivo: em virtude do encerramento das atividades industriais no empreendimento a partir do dia 01 de novembro de 2021; conforme registro no processo SEI 1370.01.0063679/2021-68. \*LD Celulose S.A - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura. - Campina Verde/MG , PA Nº: 6075/2021 , Classe 2, Motivo: devido a rescisão contratual do arrendamento de terra entre a empresa peticionante e o proprietário Wellington Ferreira Franco; conforme registro no processo SEI 1370.01.0009851/2022-70. \*Jose Erivaldo Guedes Ferreira/Fazenda Pivô - Culturas anuais, semiperenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Horticultura de ervas medicinais e aromáticas. - Uberlândia/MG, PA Nº: 4815/2021, Classe 2, Motivo: justifica o cancelamento uma vez que o proprietário findou sua parceria agrícola; conforme registro no processo SEI 1370.01.0016218/2021-45. \*Edson Antonio Trebesch - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Campina Verde/MG - PA/SLA/Nº 635/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1781979 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação (LO): 1) Southern Cone Florestas de Minas Ltda., Silvicultura, Chapada do Norte, José Gonçalves de Minas, Minas Novas e Turmalina/MG, PA Nº: 2619/2015/001/2016, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/04/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1781979 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 75ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastorais da Supram, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1js14w>, no dia 26 de abril de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 74ª RO da CAP de 29/03/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação" 6.1 Bioacqua - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pescar-pague, exceto tanque-rede - Araguari/MG - PA/SLA/Nº 2122/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6.2 Sebastião Moreira Machado - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Abre Campo/MG - PA/SLA/Nº 3039/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3356/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Lucília Lucas da Silva/Fazenda Santo Inácio 1 - Glebas A e B - Matrículas 45924 e 45925 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campo Florido/MG - PA/SLA/Nº 4207/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7.3 Matias Juhanes Henrique Michels/Fazenda Agropecuária Michels - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Romaria/MG - PA/SLA/Nº 1822/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 3, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar monitoramento da mastofauna, avifauna, icnofauna, herpetofauna, entomofauna, em três campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: \* 1ª campanha deverá ser executada no primeiro ano de vigência da licença; \*\* 2ª campanha deverá ser executada no terceiro ano de vigência da licença; \*\*\* 3ª campanha deverá ser executada no quinto ano de vigência da licença; \*\*\*\* 4ª campanha deverá ser executada no final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Durante a vigência da licença." 7.4 P.H. - Agronegócios e Participações Exportação e Importação Ltda./Fazendas Vitoria I, II e III - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Coração de Jesus/MG - PA/SLA/Nº 2220/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.5 Décio Bruxel e Outros/Fazendas Saco da Tapera e Lagoa de Fora - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto